



Associação dos Notários e
Registradores do Estado
do Rio Grande do Sul

GUIA PRÁTICO

CONHECENDO OS CARTÓRIOS GAÚCHOS

CONHECENDO OS **CARTÓRIOS BRASILEIROS**

As serventias extrajudiciais, mais conhecidas como “Cartórios”, são regidas pela Lei Federal nº 8.935/1994. Tratam-se de serviços públicos, delegados à iniciativa privada por meio de concurso público realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado - aberto a bacharéis em Direito - tendo seus atos fiscalizados pelo Poder Judiciário.



NO BRASIL, OS CARTÓRIOS SÃO DIVIDIDOS EM CINCO ESPECIALIDADES:



REGISTRO DE IMÓVEIS

O **Cartório de Registro de Imóveis** realiza a matrícula, o registro e averbação (alterações) de atos relativos à propriedades, arquivando todo histórico de um imóvel que se encontre na região circunscrita do cartório. A escritura de um imóvel pode ser lavrada em Tabelionato de Notas, mas o registro é realizado apenas no Registro de Imóveis, sendo o ato restrito ao cartório da região onde o imóvel está localizado.



Competências: matricular, registrar e averbar atos relativos à imóveis como hipotecas, contratos, penhora, loteamento, venda, permuta, usucapião, doação, dentre outros.



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

O **Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas** trata das relações de pessoas jurídicas, registrando e arquivando documentos particulares. O Títulos e Documentos registra instrumentos particulares, penhor comum sobre coisas móveis, caução de títulos de crédito, contrato de parcerias, notificações extrajudiciais, dentre outros.



Competências: registrar empresas, contratos, atos constitutivos, estatutos ou compromissos de sociedades civis, religiosas, científicas, literárias, bem como de fundações, associações e partidos políticos.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

O **Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais** é responsável por formalizar atos importantes da vida de uma pessoa, entre eles os nascimentos, os casamentos e os óbitos.



Competências: realizar o registro de nascimento, casamento e óbito, reconhecimento de paternidade, emancipação de menores e interdição de incapaz, atos de sentença declaratória de ausência ou de morte presumida, opções de nacionalidade e sentenças de adoção.



TABELIONATO DE NOTAS

O **Tabelionato de Notas** é o responsável por dar fé pública a um documento, seja pela lavratura de escrituras e procurações públicas, reconhecimento de firmas, atas notariais, testamentos ou autenticação de cópias.



Competências: efetuar os atos de escrituras públicas de compra e venda, doação, escrituras de união estável, procurações, inventários, divórcios, separações, heranças, cartas de sentença, testamento público, testamento vital, ata notarial, pacto antenupcial, dentre outros.



TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS

O **Tabelionato de Protestos e Títulos** tem a responsabilidade de dar publicidade da inadimplência de um débito, fato que é direito do credor, para provar que a obrigação que tinha o devedor de lhe pagar uma certa quantia não foi cumprida.



Competências: protocolar documentos de dívidas para cumprimento da obrigação, intimar devedores e acolher a devolução ou aceite, receber o pagamento de títulos e outros documentos da dívida, lavrar e registrar o protesto ou acatar a desistência do credor, além de prestar informações e fornecer certidões relativas a todos os atos praticados.

SUGESTÕES DE PAUTA



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- ✓ **Nomes mais comuns** - nomes mais registrados no ano/mês (estado, país ou município)
- ✓ **Evolução população** - número de casamentos, nascimentos e óbitos no ano/mês (estado, país ou município)
- ✓ **Alteração de prenome e sexo** - quantas mudanças de sexo foram feitas em cartório, como se faz, quem faz
- ✓ **Reconhecimento de paternidade socioafetiva** - números de reconhecimento de paternidade socioafetiva realizadas no ano/mês (estado, país ou município)
- ✓ **Quantidade de veículos no Estado** - número de veículos registrados no mês/ano (estado, país ou município)

TABELIONATO DE NOTAS

- ✓ **Número de divórcios** - evolução do ato no ano/mês, também por localidades, como fazer, valores, tempo que leva para ser feito
- ✓ **Número de testamentos vitais** - evolução do ato no ano/mês, também por localidades, como fazer, valores
- ✓ **Apostilamentos** - pedidos de validação para uso de documentos brasileiros no exterior para fins de dupla cidadania
- ✓ **Reconhecimento de firma** - necessidade do ato para segurança jurídica, projeto de lei municipal, como se faz e por que se faz
- ✓ **Número de uniões estáveis** - evolução do ato no ano/mês, também por localidades, como fazer, valores
- ✓ **Contrato de Namoro** - evolução do ato no ano/mês, também por localidades, como fazer, valores



TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS

- ✓ **Devedores** - número de devedores no estado/país/municípios
- ✓ **Certidões de Dívida Ativa** - recuperação de dívidas para cofres públicos via protesto de impostos devidos (IPTU, ISS, IPVA etc.)
- ✓ **Inadimplência** - como saber se você foi protestado, quem recorrer, onde buscar informações
- ✓ **Credores** - como protestar alguém por inadimplência
- ✓ **Consulta gratuita de CPF e CNPJ** - como consultar gratuitamente dados de pessoas e empresas devedores na praça

REGISTRO DE IMÓVEIS

- ✓ **Regularização fundiária** - como se faz, para que serve, locais que possuem moradias irregulares
- ✓ **Fundação de patrimônios históricos** - grandes monumentos e seus registros públicos, datas de fundação e tombamentos públicos
- ✓ **Usucapião extrajudicial** - como fazer, quais benefícios do ato no cartório, quantos se faz por mês em uma cidade determinada
- ✓ **Hipotecas** - levantar perfil de pessoas que hipotecam bens, ver valores hipotecados
- ✓ **Registro de imóveis** - nova forma de aquisição de propriedades que estão localizadas acima de uma construção original

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

- ✓ **Novas empresas** - número de novas empresas registradas no município/estado/país em determinado período
- ✓ **Notificações extrajudiciais** - como ocorrem, o que são, importância de fazer
- ✓ **Estatutos de partidos políticos** - o que dizem, ano de criação e fundação, emendas, o que é seguido e o que não é
- ✓ **Atos constitutivos de fundações e associações** - o que constituem, são seguidos, seguem atuais
- ✓ **Contratos de parcerias** - estudo de existência de parcerias em contratos, o que são firmados e o que são feitos na prática
- ✓ **Emissão do CNPJ no ato do registro** - facilitação de aberturas e encerramentos de pessoas jurídicas

GLOSSÁRIO

MITOS E VERDADES SOBRE OS CARTÓRIOS

Cartórios são heranças deixadas de pai para filho e “ficam na família por anos”

X MITO

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, os cartórios são ocupados por bacharéis em Direito, aprovados em concurso público realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado. É obrigatória a realização de concursos públicos de forma a que um cartório não fique vago por mais de seis meses.

Não há fiscalização e os cartórios “fazem o que querem”

X MITO

Embora a atividade seja de natureza privada, eles são fiscalizados constantemente e rigidamente pelo Poder Judiciário Estadual (Tribunal de Justiça do Estado / Corregedoria-Geral da Justiça). A atividade está subordinada à Leis, Resoluções e Provimentos, sendo estes publicados por todas as esferas públicas.

O concurso público é bastante rigoroso

✓ VERDADE

Em janeiro de 2018, o TJ/RS concluiu mais um concurso público para o preenchimento dos cartórios, empossando 162 novos titulares. O concurso público teve a duração de cinco anos. São realizadas inúmeras fases: prova de múltipla escolha, prova dissertativa (escrita e prática), prova oral, exame de títulos, exame psicotécnico e avaliação de conduta. O direito de escolha das unidades segue ordem de classificação do candidato.

Qualquer um pode assumir a delegação de um cartório

X MITO

Apenas pode assumir a titularidade de um cartório a pessoa aprovada em concurso público, que for bacharel em Direito, ou que possua no mínimo 10 anos de prática comprovada, sendo esta comprovada pelo próprio TJ/RS. Também é preciso estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos, quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino), ter aptidão física e mental para exercício das atribuições e não possuir antecedentes criminais e cíveis.



Qualquer um pode abrir ou ganhar um cartório

X MITO

A criação, extinção, anexação ou desanexação de um Cartório só se dá por meio de Lei Estadual, de iniciativa do Poder Judiciário, que deve ser submetida à debates por meio de Projeto de Lei na Assembleia Estadual e posterior sanção ou veto do governador do Estado.

Cartórios cobram taxas abusivas

X MITO

Os valores cobrados pelos serviços prestados pelos cartórios são fixados por Lei Estadual, proibindo-se a cobrança à maior ou a concessão de descontos, sob pena de falta grave. As tabelas possuem divisões em faixas, segundo o valor do ato jurídico base ou dos valores fixados para cada serviço isoladamente.

O titular do cartório arca com todas as despesas do imóvel e funcionários

✓ VERDADE

Possuir a delegação de um cartório não significa ser “proprietário” da serventia, pois a atividade segue sendo de interesse público, para a população. No entanto, por ser exercida em caráter privado, todas as despesas de funcionamento advêm da receita obtida pelo mesmo. Ou seja, água, luz, telefone, internet (e todos os equipamentos e sistemas para gerenciamento dos atos), manutenção, imóvel, locação, funcionários (incluindo salário, férias, INSS, 13º), etc, são pagos pelo próprio titular.

Titulares de cartórios ganham muito dinheiro

X MITO

A verdade é que os valores recebidos pelos atos nos cartórios servem também para arcar com as despesas da unidade, sendo estes distribuídos inclusive a órgãos públicos. Além disso, com a gratuidade obrigatória de muitos atos, tais como o registro de nascimento e óbito, por exemplo, muitos cartórios atuam em déficit, por não receberem ressarcimento pelos atos gratuitos obrigatórios.



Os atos registrados em cartório oferecem segurança e eficácia jurídica

✓ VERDADE

Uma das principais funções dos cartórios é dar fé pública aos documentos e atos. Tais ações contribuem para a segurança jurídica e garantem aos envolvidos a formalização de um ato ou negócio. Além disso, erros advindos de atos registrados em cartório são de responsabilidade do titular.

Cartórios existem só no Brasil

✗ MITO

Diferentemente do que se pensa, o sistema cartorário não existe apenas no Brasil. Diversos outros países de Direito Latino utilizam o mesmo sistema, estando hoje presentes em 88 países do mundo: 7 entre as 10 maiores economias do mundo; 22 dos 28 países da União Europeia; 15 dos 20 países que compõem o G20, atendendo a 2/3 da população mundial.

Os valores pagos nos cartórios vão apenas para os bolsos dos proprietários

✗ MITO

No preço que o cidadão paga em um ato realizado no cartório já estão inclusos os custos totais de manutenção da unidade, além do repasse obrigatório para o Poder Público. Atualmente, cerca de 60% a 80% do faturamento bruto é destinado a repasses legais a órgãos públicos, fundos diversos, programas de reaparelhamentos, entidades terceiras ou ao custeio administrativo da prestação de serviços ao usuário. No RS, parte dos valores recebidos pelos cartórios são repassados ao Tribunal de Justiça do Estado, de acordo com a Lei Estadual 12.692/2016. O repasse é feito com base no número de atos realizados, que são contabilizados de acordo com o uso de selos.



FATURAMENTO BRUTO DOS CARTÓRIOS **NO BRASIL**

**Do valor destinado ao titular devem ser deduzidas as
Despesas Legais + Despesas de Funcionamento + Imposto de Renda + ISS**

	Renda Bruta Mensal	Quantidade	%percentual
R\$	0,00 a 500,00	530	3,9%
R\$	500,1 a 1.000,00	423	3,1%
R\$	1.001,00 a 5.000,00	2.045	15,2%
R\$	5.001,00 a 10.000,00	1.411	10,5%
R\$	10.000,00 a 50.000,00	4.032	31,9%
R\$	50.001,00 a 100.000,00	1.474	10,9%
R\$	100.000,00 a 500.000,00	2.085	15,5%
R\$	500.001,00 a 1.000.000,00	355	2,6%
R\$	1.000.001,00 a 2.000.000,00	144	1,1%
R\$	Acima de 2 milhões	49	0,4%









ENTIDADES ASSOCIATIVAS COM QUEM FALAR



Arpen/RS




A Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Rio Grande do Sul (Arpen/RS) é a entidade representativa dos 414 Cartórios de Registro Civil do Estado, presentes em todos os municípios, realizando os principais atos da vida de uma pessoa: nascimento, casamento e óbito. A Arpen/RS foi fundada em 24 de janeiro de 1998 e sua sede está localizada na Rua Cel. Genuíno, número 421, 3º andar, sala 302 - Centro Histórico / Porto Alegre.

 (51) 3225.6428	 arpen-rs
 arpenrs@arpenrs.com.br comunicacao@arpenrs.com.br (assessoria)	 @arpenrs
 www.arpenrs.com.br	 @ArpenRs



Colégio Registral do RS







O Colégio Registral do Rio Grande do Sul, entidade representativa dos 535 registradores gaúchos, atua há 39 anos visando promover o contínuo aperfeiçoamento dos serviços prestados aos usuários, bem como o aprimoramento da legislação referente ao registro de imóveis, pessoas jurídicas, títulos e documentos e registro civil. Sua missão é a garantia da fé pública, da autenticidade, da eficácia e da segurança dos negócios jurídicos no Estado. Sua sede, também chamada de Casa do Registrador Gaúcho, está localizada na Rua Cel. Genuíno, 421, 3º andar, sala 302 - Centro Histórico / Porto Alegre.

 (51) 3226.2976	 colregrs
 contato@colegioregistrals.org.br comunicacao@colegioregistrals.org.br (assessoria)	 @colregrs
 www.colegioregistrals.org.br	 @ColRegistralRS



CNB/RS







O Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), fundado em 31 de março de 1962, é a entidade de classe que representa os cartórios de notas do Estado, responsáveis por conferir fé pública, autenticidade, eficácia e segurança jurídica aos atos pessoais, patrimoniais e negociais da população gaúcha. Sua sede está localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2105, 13º andar, sala 1308 - Praia de Belas / Porto Alegre.

 (51) 3028.3789 / (51) 3226.2976 (assessoria)	 cnb.dorgs
 secretaria@colegionotarialrs.org.br imprensa@colegionotarialrs.org.br (assessoria)	 @colegionotarialrs
 www.colnotrs.org.br	 @CNB_RS



SINDIREGIS





O Sindicato dos Registradores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (Sindiregis), fundado no dia 08 de junho de 1992, representa os titulares de cartório do serviço registral gaúcho. Em harmonia com as instituições parceiras, a entidade age na defesa dos interesses e necessidades da categoria de todo o Estado. Em 27 anos de atuação, o sindicato tem, dentre os ganhos conquistados junto à classe, a implementação dos Centros de Registro de Veículos Automotores (CRVAs) e da Central do Registro Civil do RS (CRCRS) – que interliga as serventias de Registro Civil do Estado.

 (51) 3029.9393	 SINDIREGIS
 contato@sindiregis.com.br fabricio.goulart@sindiregis.com.br (assessoria)	 @sindiregis
 www.sindiregis.com.br	 @SindiregisRS



ARN

Fundada em 04 de novembro de 1989 por um grupo de notários e registradores durante Assembleia Geral realizada no Clube Sete de Setembro, em Santo Augusto, a Associação dos Registradores e Notários do Alto Uruguai e Missões (ARN) tem por principal finalidade promover a integração social de seus associados, unificar os procedimentos dos serviços e incentivar a prática literária na área do Direito Notarial e Registral.

 (55) 3312.2109	 arnsul
 arnsul.rs@gmail.com	
 www.arn-rs.not.br	



Sindinotars

O Sindicato dos Notários do Rio Grande do Sul (Sindinotars) foi fundado em 15 de agosto de 1995 em Porto Alegre, por meio de uma Assembleia Geral composta por titulares dos serviços notariais do Estado. A entidade tem como finalidade o estudo, a coordenação e a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais, econômicos, sociais e jurídicos, da categoria econômica dos serviços notariais, atuando como órgão de colaboração com os Poderes Públicos e com as demais associações, no sentido da solidariedade social e da precedência do interesse nacional ao interesse econômico.

 (51) 3028.3790

 sindinotars@terra.com.br

 www.sindinotars.org.br



Iepro/RS

O Instituto de Estudos de Protesto do Rio Grande do Sul (Iepro/RS), fundado em 28 de abril de 1991, é uma associação de natureza cível sem fins econômicos que tem como principais objetivos congregar os profissionais dos serviços notariais de protesto do RS, promover estudos, debater pesquisas de interesse profissional que visem aprimorar o sistema de protesto de títulos, além de representar os Tabelionatos de Protesto do Estado.

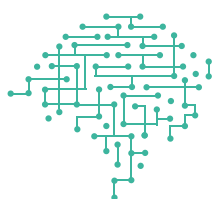
 (51) 3062.0745

 contato@iepro.com.br
renata@iepro.com.br (assessoria)

 www.protestors.com.br

 Cartórios de Protesto RS


 @cartoriosdeprotestors




IRIRGS

O Instituto de Registro Imobiliário do Rio Grande do Sul (IRIRGS) é a entidade de representação institucional e política dos oficiais de Registro de Imóveis do Rio Grande do Sul. O Instituto nasceu com a finalidade de contribuir para o aperfeiçoamento profissional, científico e jurídico de seus associados, bem como de aprimorar e modernizar as técnicas de registro.

Sua criação deu-se em 24 de novembro de 2017, após a instituição do Operador Nacional do Registro de Imóveis Eletrônico (ONR), o qual necessita de uma associação representativa especificamente de Registro de Imóveis, tendo a finalidade de administrar a Central do Registro de Imóveis.

 (51) 99861.0594

 contato@irirgs.org.br
comunicacao@irirgs.org.br (assessoria)

 www.irirgs.org.br

 IRIRGS


 @irirgs_rs

 @irirgs1



Fundação Enore

A Fundação Escola Notarial e Registral do Rio Grande do Sul (Fundação Enore) foi criada em 15 de março de 2008, no Encontro Estadual de Registradores, na cidade de Capão da Canoa, por meio de uma ação conjunta do Colégio Registral do Rio Grande do Sul e do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS). O objetivo principal é a qualificação e a formação de mão de obra especializada para os serviços notariais e registrais.

 (51) 3226.2976 / (51) 3228.3412

 contato@fundacaoenore.com.br
fundacaoenore@gmail.com

 www.fundacaoenore.com.br




COOPNORE

Coopnore

A Coopnore é uma instituição financeira cooperativa que tem como objetivo oferecer soluções, produtos e serviços financeiros exclusivos aos seus associados. Inaugurada em 18 de novembro de 2005, dia da Lei dos Notários e Registradores, a Coopnore nasceu do esforço de 20 profissionais tabeliães e registradores do Rio Grande do Sul. Três anos após a inauguração da unidade de Porto Alegre, a cooperativa obteve autorização do Banco Central do Brasil para operar em Santa Catarina e teve sua unidade de Florianópolis inaugurada em setembro de 2008. Com duas unidades em operação no Sul, e em expansão e captação de associados, a Coopnore recebeu autorização do Bacen para expandir sua área de atuação para Minas Gerais, Rio de Janeiro (ambas em 2015) e em São Paulo (2017).

 (51) 2108.5000

 coopnorers@coopnore.com.br
contato.coopnore@gmail.com (assessoria)

 www.coopnore.com.br

 Coopnore

 @coopnore

 @coopnore



IRTDPJ/RS

O Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Rio Grande do Sul (IRTDPJ/RS), fundado em 21 de julho de 2004, é uma entidade de classe, que congrega todos os registradores destas especialidades e que tem, dentre seus objetivos, divulgar informações de relevância para a área, padronizar procedimentos, através da divulgação de rotinas para os atos praticados no dia a dia, cooperar na divulgação dos serviços prestados, além de defender os interesses dos registradores em todas as instâncias.

 irtdpjrs@gmail.com

 Irtdjp-Rs









Anoreg/RS

A Associação dos Notários e Registradores do Rio Grande do Sul (Anoreg/RS), fundada em 1º de fevereiro de 1997, é a entidade representativa dos notários e registradores do Estado e integra o sistema nacional da Anoreg/BR. Tem como missão promover a união e defesa dos interesses

da classe, assim como o aperfeiçoamento da legislação que se refere aos serviços notariais e registrais e à estruturação institucional dessas atividades, auxiliando os Poderes competentes, direta ou indiretamente, com o intuito de promover a excelência na prestação de serviços extrajudiciais à sociedade gaúcha.

Se fazem representados pela Anoreg/RS: Colégio Notarial do Brasil - Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS); Colégio Registral do Rio Grande do Sul; Instituto de Estudos de Protesto do Rio Grande do Sul (Iepro/RS); Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Rio Grande do Sul (IRTDPJ/RS); Instituto de Registro Imobiliário do Rio Grande do Sul (IRIRGS); Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Rio Grande do Sul (Arpen/RS); Sindicato dos Serviços Notariais do Rio Grande do Sul (Sindinotars); Sindicato dos Registradores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (Sindiregis); Associação dos Notários e Registradores do Alto Uruguai e Missões (ARN); Fundação Escola Notarial e Registral do Rio Grande do Sul (Fundação Enore) e Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Área Notarial e Registral (Coopnore).

 (51) 3225.6428	 Cartório_Gaúcho
 contato@anoregrs.org.br imprensa@anoregrs.org.br (assessoria)	 @cartoriogaucho
 www.anoregrs.org.br	 @cartorio_gauchos



**Associação dos Notários e
Registradores do Estado
do Rio Grande do Sul**

Rua Coronel Genuíno, 421, sala 302 – Centro
Histórico Porto Alegre - RS - CEP: 90010-350

(51) 3225-6428